

Deuto n: 19

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, manda da atribuição que lhe foi confideada por lei.

João

testolima forcia fo loche, pore exner o corpo de -
professor Municipal extra-numerária municipalite
podios "E", dste Prefeitura Municipal, lotando a
na Escola Mixta da Fazenda Fogadri, e portin de pri-
mario de moio do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Ibiti, em 26 de Maio de 1.953.


Prefeito Municipal